



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 746/2019

DENOMINAR-SE-Á “NEM BARROCE”, O VESTIÁRIO DO PARQUE ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, LOCALIZADO NA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, NO BAIRRO TORRÕES.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 193/2019, de autoria do VEREADOR JÚNIOR BOCÃO.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2019.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE

MARCOS DI BRIA
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 193/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denominar-se-á “Nem Barroce”, o vestiário do Parque Arraial Novo do Bom Jesus, localizado na Estrada do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, no Bairro Torrões.

Art. 1º Fica denominado “Nem Barroce” o vestiário do Parque Arraial Novo do Bom Jesus, localizado na Estrada do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, s/n, Bairro Torrões, no município do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, de setembro de 2019.

EDUARDO MARQUES

Presidente

ROMERINHO JATOBA

1º Secretário

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 193/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO.